



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 586/2008

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 26 de agosto de 2008, para, respectivamente, conduzir o veículo D-20 de placa NAJ 3638 e aplicar as provas das Olimpíadas de Matemática aos alunos da UNED Novo Paraíso, em Caracarái-RR.

**- JAIR LUCENA DA TRINDADE e
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO.**

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 25 de agosto de 2008.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral em Exercício